

INDICAÇÃO N.º 215/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CUMpra A LEI MUNICIPAL 3.166, DE 16/7/1999, QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE INCENTIVO A PROPRIEDADE RESPONSÁVEL E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a grande quantidade de cães e gatos abandonados que perambulam pelas ruas da cidade, procriando desordenadamente e com isso provocando um desequilíbrio ecológico;

CONSIDERANDO que com a falta de cuidados, os referidos animais podem ser portadores de várias doenças, como por exemplo, a Raiva e a Leishmaniose, colocando em risco a vida das pessoas;

CONSIDERANDO ainda que, esses animais que perambulam pelas ruas da cidade, tem contribuído para o aumento de acidentes fatais, principalmente com motocicletas, trazendo grandes prejuízos à saúde pública, pois a quantidade de auxílio-doença é muito grande, sem contar o prejuízo material,

Pelo exposto, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 3.166, de 16 de julho de 1999 (cópia em anexo).

Que seja dado ciência desta ao Ministério Público, solicitando do mesmo as providências cabíveis, e à SPAVO – Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de abril de 2002.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA  
CIDINHA ISIARA  
VEREADORA